



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 68ª SESSÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2015.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Moreira Chagas. Presentes o Desembargador Roosevelt Queiroz Costa e os Senhores Juízes Delson Fernando Barcellos Xavier, José Antônio Robles, Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral e Juacy dos Santos Loura Júnior; Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha; Secretário, Cícero João de Freitas. Às onze horas e treze minutos foi aberta a sessão.

Consignadas as saudações à juíza federal Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral, presente à sessão, que a partir da próxima quinta-feira passa a integrar a Corte Eleitoral de Rondônia, em substituição ao Juiz Dimis da Costa Braga, cujo mandato encerrou em 12/9/2015.

JULGAMENTO

Representação n. 1294-81.2014.6.22.0000 – Classe 42

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Jorge do Amaral

Representante: Coligação “Rondônia no Caminho Certo” (PMDB / PDT / PSB / PTN / PTB / PC do B / PRTB / PSL / PRP)

Advogados: José de Almeida Júnior, Carlos Eduardo Rocha Almeida, João Maria Sobral de Carvalho

Representado: “Facebook” Serviços “Online” do Brasil Ltda.

Advogados: Celso de Faria Monteiro, Janaína Castro Felix Nunes, Daniela Pereira, Natália Teixeira Mendes, Priscila Andrade, Wagner Lucio Batista, Tammy Parasin Pereira, Edilson Alves de Hungria Junior

Representado: Wolmer Eliud Neves Júnior

Advogados: Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado, Diego de Paiva Vasconcelos, Márcio Melo Nogueira

Representado: Três W Nove Soluções em Tecnologia Ltda.

Advogado: Gian Douglas Viana de Souza

Decisão: Representação julgada parcialmente procedente, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Encerrado o julgamento, o Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior tomou a palavra para consignar suas felicitações à Doutora Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha pela passagem do seu aniversário, na última terça-feira (9), que ficou sem o devido registro em razão das homenagens de despedida do Doutor Dimis da Costa Braga. Na oportunidade, destacou sua brilhante trajetória

profissional, inclusive, que foi servidora do TRE de Santa Catarina, e hoje representa o Ministério Público Federal com muita competência e autoridade perante esta Corte. Registrou que merece destaque sua atuação na seara eleitoral, sempre elegante, enérgica, simpática e ativa, como só as mulheres sabem imprimir no desempenho de suas funções. Observou que, especialmente no recente pleito de 2014, a nobre procuradora demonstrou total comprometimento com a instituição que representa, com a lisura e a legalidade das eleições, tornando infundadas as injustiças que tem sofrido ao longo de sua carreira. Dessa forma, a Justiça tem imperado em sua vida, e ela tem conseguido superar essas dificuldades de forma altaneira, defendendo a sociedade como esta deve ser defendida. Concluindo, asseverou que tem orgulho em ombreá-la nesta Corte e pugnou pela expedição de moção de elogio à eminente procuradora.

Moção de elogio aprovada à unanimidade, consignando-se, ainda, as manifestações dos demais juízes que declararam apoio à ilustre procuradora e, uníssonos, ressaltaram que ela soube com maestria desempenhar suas funções perante esta Corte Eleitoral e também perante a sociedade, atuando com ética e profissionalismo não apenas na seara eleitoral, mas também no campo ambiental, do consumidor e demais áreas do Direito.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às doze horas e onze minutos. E, para constar, eu _____, Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 15 de setembro de 2015.

Desembargador Moreira Chagas
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 203 de 4/11/2015, pág. 22/23.

Eu, Francisca de Oliveira Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.